CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 238/2013

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ERON VASCONCELOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a instituição da Campanha Educativa "Pé na Faixa" visando à Educação no trânsito do Município de Salvador, e dá outras providências."

PARECER

O Código de Trânsito, portanto Legislação Superior estabelece as normas que são universalmente aplicadas no Trânsito em todo o mundo. As faixas de pedestre existem, porém no Brasil, salvo raras exceções, pouco valor a elas são dados pelos condutores de veículos automotores. Falta mesmo é educação, vindo em ótima hora o Projeto em comento que, considerando que o Município dispõe de verba publicitária prevista no orçamento e uma TRANSALVADOR que abriga Técnicos do melhor nível e condições de buscar convênios com o Estado da Bahia via DETRAN e Governo Federal via DENATRAN para implantar o programa proposto.

Em meu entendimento como Relator, a medida não trará custo adicional ao Executivo, análise que deverá ser feita pela douta Comissão de Finanças.

Por entender legal, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 238/2013.

Sala das Comissões, em 22 de Maio de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, EDVALDO BRITO, LEO PRATES, GERALDO JR. E ERON VASCONCELOS.